



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - DEM)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. José Relson de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Relson de Oliveira o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor José Relson de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de junho de

2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 334**

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - DEM)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. José Relson de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Relson de Oliveira o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor José Relson de Oliveira em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de junho de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, de 16/06/2020

Leitura de Texto Ríthico, conforme Resolução nº 80

Expediente:

- Votação das Atas;
- da Sessão Ordinária anterior;
- Da 3ª Sessão Extraordinária, de 09 de junho de 2020.
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 056/2020 solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, que dispõe sobre a instituição do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na educação e repartições públicas do Município e altera a Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

2. Ofício DER nº 057/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que prorroga o termo final do mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Previdência Social – Jaguariúna Previdência;

3. Ofício DER nº 058/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei, que autoriza o Município de Jaguariúna a executar os serviços de cimbramento para o atendimento de situação emergencial;

4. Ofício DER nº 00290/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 058/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando fornecimento de um relatório completo de quando, onde foi e onde está sendo aplicado, atualmente, a importância de R\$ 15 milhões, referente ao empréstimo autorizado pela Câmara Municipal e realizado junto à Caixa Federal, pelo Programa FINISA;

5. Ofício DER nº 00291/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 059/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações sobre a previsão para colocação de iluminação pública na Avenida Pacífico Moneda, no trecho entre a rotatória da Avenida Rinaldi, próxima à entrada do Condomínio Quinta das Pitangueiras, até as margens da Rod. SP340, com aproximadamente 600m. de extensão;

6. Ofício DER nº 00292/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 060/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos